



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIA  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTICA E REDAÇÃO**

**PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 048/2022.**

**AO PROJETO DE LEI Nº 1.197/2022, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A matéria tem redação e atende o que dispõe o Regimento Interno e a Lei complementar 95/98.

A mesma tem como objetivo abrir crédito especial por excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária para que possa aplicar recursos para construção de barracão da feira municipal.

As alterações orçamentárias segue as normas legais, e não irá prejudicar a estrutura orçamentária, nem demais programações portanto somos de parecer favorável.

**Sala das comissões**

**Em, 25 de maio de 2022.**

**HILTON EMERICK DE PAIVA  
PRESIDENTE**

**WILLIAN SANCHES  
RELATOR**

**JOZIMAR SOUSA NERYS  
MEMBRO**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTICA E REDAÇÃO  
PARECER E DO RELATOR Nº 048/2022.**

**AO PROJETO DE LEI Nº 1.197/2022, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Em estudo a presente matéria, vi que a mesma tem boa redação e atende o que dispõe o Regimento Interno e a Lei complementar 95/98.

As alterações orçamentárias obedece as normas legais e irá permitir a aplicação de recursos, para construção de barracão da feira.

A construção é um sonho dos feirantes, e irá trazer grande benefício aos municípios, assim sou de parecer favorável.

**Sala das comissões  
Em, 25 de maio de 2022.**

**WILLIAN SANCHES  
RELATOR**